



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Rodrigo Meirelles

Revoga a Lei Municipal nº 5.814, de 12 de janeiro de 2021, que denominou “Cyro Manoel Cembraneli” a estrada Fazenda Santo Antônio, localizada no Bairro Borda da Mata.

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da lei municipal número 5.814, de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de outubro de 2022.

Rodrigo Meirelles
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pelos transtornos acarretados, pois a Lei aprovou a renomeação da estrada usando-se do CEP.: 12.284-830, já registrado juntamente aos Correios no endereço “Rua Clareira dos Índios”- Chácara Germana, Caçapava-SP, região completamente fora da localização desta estrada. Este conflito tem gerado problemas de cadastramento dos imóveis juntamente à EDP, que todas as vezes que os munícipes precisam abrir um chamado referente a falta de energia, acaba se dirigindo ao local errado.

A Lei nº 5.814, de janeiro de 2021 , obteve pareceres contrários da Comissão de Justiça e Redação e também da Procuradora Interina da casa.

Rodrigo Meirelles

Presidente

